



INDICAÇÃO Nº. 026/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>125/2024</u> DATA <u>31/01/2024</u> <i>[Assinatura]</i> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>04/03/24</u> <i>[Assinatura]</i> Visto Daniel Alves dos Santos Secretário Geral Portaria 043/2021
--	--

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Que o Poder Executivo tome medidas necessárias que objetivem com a contratação de monitores para atuar nos ônibus escolares. Como é do conhecimento dos Nobres Ilustres Pares, há indigência de se tomar medidas que objetivem melhorar o transporte escolar urgentemente.

O motorista necessita estar focado em conduzir o veículo e ao mesmo tempo estar alerta para o que acontece no ônibus, são duas funções totalmente complicadas de conciliar e controlar, muitas vezes quando ele consegue perceber, a situação já saiu do controle. Atualmente temos crianças com necessidades especiais que usam do transporte escolar, tornando a prática de suas responsabilidades mais dificultosas, portanto a contratação de monitores para atuar nos ônibus escolares terá efeito de maior segurança aos alunos e tranquilidade aos pais.

O monitor de apoio de transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos, pois **o motorista precisa estar totalmente concentrado no trânsito e na direção do veículo**. Essa proposta visa proporcionar um ambiente mais seguro a todos que ali se encontram. Algumas cidades em nosso país já atuam com monitores no transporte escolares, transmitindo ao aluno segurança.

Diante da propositura, é que venho solicitar aprovação dos nobres Edis, e respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo aprovação desta iniciativa importante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. Autor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 026/2024	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"